



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 104/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 292/2024
Protocolado em: 15/08/2024 12h21

De: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Deputado Federal Reginaldo Lopes e Deputada Estadual Patrícia Melo.

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulâncias para atender os Distritos de Tabaúna e Penha do Capim, localizados no Município de Aimorés/MG.

Excelentíssimos Deputados Reginaldo Lopes e Patrícia Melo,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequente concessão de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulâncias para atender aos Distritos de Tabaúna e Penha do Capim, no Município de Aimorés/MG.

Temos a necessidade de ambulâncias presentes nos Distritos de Tabaúna e Penha do Capim, localizados na cidade de Aimorés\MG, pois estão situados a aproximadamente 35KM de distância da sede municipal, e por muitas vezes perde-se muito tempo ao deslocar uma ambulância do Município até os mencionados distritos, ocasionando prejuízos e em muitos casos risco de vida aos munícipes lá residentes que necessitam de remoção de urgência.

Tal medida é de muita importância, pois existe grande carência nos Distritos de Tabaúna e Penha Capim em relação ao deslocamento de doentes até o Município de Aimorés\MG, seja para urgências ou simplesmente para tratamentos e exames.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



As localidades se encontram na zona rural do município e o transporte é precário. Na maioria das vezes os pacientes contam apenas com a ajuda de políticos locais, e/ou amigos na hora do socorro.

Soma-se a isso a frota deficitária da Secretaria Municipal de Saúde, e como as viagens são diárias o desgaste dos veículos é grande, sendo assim faz-se necessário urgentemente de ambulâncias para colocar a disposição daqueles munícipes.

Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que as mencionadas Emendas sejam disponibilizadas, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.aimores.gw.legis.com.br/validador e informe o código **OZ3Q3-UJLY-PZUR8-VEBYC-EXYLD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 104/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/08/2024 12:20:42
Hash Interno: oh5cfvazx5rxoiyagjezscfismu4pfbyhrekhrijn



Chave de Verificação

OZ3Q3-UJLY-PZUR8-VEBYC-EXYLD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 15/08/2024 12:21

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **OZ3Q3-UJLY-PZUR8-VEBYC-EXYLD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

